

Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2011

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 245986
11ª SESSÃO ORDINÁRIA
8 DE JUNHO DE 2011 – 9H
PLENÁRIO “OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES”
EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2011**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)
DATA E HORA – 08.05.2011, das 09:00h às 15:30h.
LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procuradora-Geral de Justiça, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. ANA LOBATO PEREIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR.

1. Apreciação das Atas da 7ª e 8ª Sessões Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 06/04/2011 e 08/04/2011. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela aprovação das atas, sem retificações.

2. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-004/2011 - Processo nº 019/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela retirada da pauta do referido processo de remoção, em razão de liminar concedida em sede de Mandado de Segurança (Processo nº 2011.3.012309-9), impetrado pela Promotora de Justiça Regina Fátima Silva Sadalla Abbade, que determinou a suspensão do julgamento do processo de remoção para a 3ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais.

3. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 8º Promotor de Justiça do Juízo Singular, pelo critério de MERECIMENTO - ED-004/2011 - Processo nº 020/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade que a vaga da 8ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular da Capital, deve ser destinada à promoção, em razão da ausência de candidatos.

4. Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 15º Promotor de Justiça do Juízo Singular, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-004/2011 - Processo nº 021/2011/MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior INDICOU, à unanimidade, a Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA, que ocupava a 59ª posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 15º Promotor de Justiça do Juízo Singular, por ter sido a candidata mais antiga concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a recusa à remoção.

5. Apreciação do Ofício nº 170/2011/MP/1ªPJ/DC/PP - Protocolo nº 21198/2011
Procedência: 1ª PJ de Defesa do Consumidor, em exercício - Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO. Assunto: Comunica a prorrogação de prazo, por mais um ano, do Inquérito Civil nº 001/2010-1ªPJ/DC. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e determinou que fosse oficiado à 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor para informar a data de instauração do procedimento administrativo preliminar (PAP) que deu origem ao Inquérito Civil nº 001/2010-1ªPJ/DC, no intuito de observar o prazo prescricional do fato objeto de investigação.

6. Apreciação do Ofício nº 115/2011/MP/2ªPJM - Protocolo nº 21380/2011
Procedência: 2ª PJ Militar - Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA. Assunto: Encaminha, para conhecimento, cópia de pedido de arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2010/2ªPJM, submetido à Justiça Militar do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do presente expediente.

7. Apreciação do Ofício nº 349/2011/MP/PJAC - Protocolo nº 21513/2011
Procedência: PJ de Augusto Corrêa - Dr. MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO
Assunto: Presta esclarecimentos solicitados pelo Conselho Superior por meio do Ofício nº 140/2011/MP/CSMP acerca de Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Órgão Ministerial com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa-PA. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do presente

expediente e logo em seguida, realizou a distribuição do feito, tendo sido sorteado o Conselheiro Manoel Santino Nascimento Junior.

8. Apreciação do Ofício nº 1214/2011/MP/CGMP - Protocolo nº 21586/2011
Procedência: Corregedoria-Geral do Ministério Público - Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.
Assunto: Encaminha cópia de e-mail recebido na CGMP, encaminhado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público de Santa Catarina, no qual solicitou sugestões de propostas de resolução sobre o acúmulo do exercício das funções ministeriais com a de magistério, juntamente com a manifestação da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do presente expediente e determinou que fosse fornecido cópia do expediente para cada Conselheiro.

- INVERSÃO DA PAUTA.

10.2 Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

10.2.1. Processo nº 026/2011-MP/CSMP (Protocolo nº 14574/2011)
Procedência: Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP - Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE. Assunto: requer edição de súmula sobre o entendimento dos artigos 90 e 142, VI da Lei Complementar nº 057/2006. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, por maioria de votos (5 a favor e 2 contra) que os Promotores de Justiça convocados podem concorrer à promoção ou remoção sem a necessidade de ter seis meses de efetivo exercício no cargo do qual são titulares, vez que, não há previsão dessa restrição na Constituição Federal de 1988 (art.129, §4º c/c art. 93, inciso II, alínea “b”), Constituição Estadual de 1989 (art. 184, II c/c art. 151, inciso II, alínea “b”), Lei Orgânica dos Ministérios Públicos dos Estados (art. 61, IV da Lei nº 6825/93) e nem na Lei Orgânica do Ministério Público da União (art. 200 da LC nº 75/1990).

11.- Distribuição de Processos de Vitaliciamento de Promotores de Justiça, encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:

11.1 Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, previsto para o dia 20/07/2011 (Protocolo nº 22085/2011). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio à Conselheira ANA LOBATO PEREIRA.

11.2. Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA, previsto para o dia 26/07/2011 (Protocolo nº 22086/2011). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio à Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

11.3 Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA, previsto para o dia 02/08/2011 (Protocolo nº 22087/2011). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio ao Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA.

12.1. Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO, previsto para o dia 26/07/2011 (Protocolo nº 22322/2011). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio ao Conselheiro MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR.

12.2. Distribuição do requerimento formulado pela Promotora de Justiça SILVIA REGINA KLAUTAU MILÉO, para que o mandato de ouvidor seja considerado atividade à Instituição Ministerial nos termos do art. 142, VI da Lei nº 057/2006 (protocolos nºs 20315/2011 e 20316/2011). O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do expediente e DECIDIU, distribuir os presentes autos, o que coube, através de sorteio ao Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.

9. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral:

9.1 Relatório da Inspeção Ordinária nº 001/2011-MP/CGMP, realizada na Promotoria de Justiça de Marabá, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2011, encaminhado através do Of. nº 835/2011-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 20059/2011.

9.2 Relatório da Inspeção Ordinária nº 003/2011-MP/CGMP, realizada na Promotoria de Justiça de Capanema, no dia 22 de fevereiro de 2011, encaminhado através do Of. nº 881/2011-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 19895/2011.

9.3 Relatório da Inspeção Ordinária nº 004/2011-MP/CGMP, realizada na Promotoria de Justiça de Primavera, no dia 23 de fevereiro de 2011, encaminhado através do Of. nº 950/2011-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 19821/2011.

9.4 Relatório da Inspeção Ordinária nº 005/2011-MP/CGMP, realizada na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, no dia 21 de fevereiro de 2011, encaminhado através do Of. nº 865/2011-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 19830/2011.

9.5 Relatório da Inspeção Ordinária nº 006/2011-MP/CGMP, realizada na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, no dia 24 de fevereiro de 2011, encaminhado através do Of. nº

956/2011-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 19823/2011.

9.6 Relatório da Inspeção Extraordinária nº 001/2011-MP/CGMP, realizada no 5º cargo cível da Promotoria de Justiça de Ananindeua, no dia 10 de fevereiro de 2011, encaminhado através do Of. nº 871/2011-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 19837/2011.

9.7 Relatório da Inspeção Extraordinária nº 002/2011-MP/CGMP, realizada no 1º cargo da Promotoria de Justiça de Altamira, no dia 21 de março de 2011, encaminhado através do Of. nº 960/2011-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 19845/2011.

9.8 Relatório da Inspeção Extraordinária nº 003/2011-MP/CGMP, realizada na Promotoria de Justiça de Itaituba, no dia 22 a 24 de março de 2011, encaminhado através do Of. nº 895/2011-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 19833/2011. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade conhecer dos itens 9.1 a 9.8.

10.4. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA: (INVERSÃO DE PAUTA).

10.4.1 Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR, previsto para o dia 28/05/2011 (Protocolo nº 10572/2011). A Conselheira-Relatora, Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, retirou de pauta o julgamento do Processo de Vitaliciamento no intuito de aguardar a conclusão do procedimento administrativo preliminar, instaurado em face da Promotora de Justiça vitalicianda, o qual teve origem na representação formulada pelo Promotor de Justiça E. B. L.

10.4.2 Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça JOSÉ FRAZÃO SA DE MENEZES NETO, previsto para o dia 30/05/2011 (Protocolo nº 11977/2011). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU à unanimidade pela confirmação na carreira do Promotor de Justiça vitaliciando.

Às 15h:30min, o Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, suspender a sessão, para continuação dos trabalhos em nova sessão, ficando suspensa a apreciação dos itens abaixo:

10. Julgamento de Processos:

10.1 Processos de Relatoria do Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS:

10.1.1 Procedimento Extrajudicial nº 001/2009-MP/PJI (Protocolo nº 26315/2009). Procedência: Promotoria de Justiça Cível de Itupiranga (Of. Nº 171/2009). Interessado(s): Promotoria de Justiça de Itupiranga. Assunto: apurar possível omissão da Secretaria de Segurança Pública em relação às condições da Delegacia de Polícia Civil de Itupiranga.

10.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 014/2002-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 20735/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 393/2009). Interessado(s): Brasileiro Ferreira de Oliveira. Assunto: poluição sonora causada pelas atividades do “bar do Sr. Pantoja”, localizado na Rua Deodoro de Mendonça.

10.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 001/2009-MP/PJCív/ Marabá (Protocolo nº 26492/2009). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Marabá (Of. Nº 585/2009). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: apurar possíveis irregularidades em relação aos cemitérios de Marabá.

10.1.4 Expediente nº 015/2011-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 5497/2011). Procedência: 3º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 017/2011-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado(s): PJ de Fundações e Massas Falidas. Assunto: apurar possíveis irregularidades na prestação de contas de 2004 da FUNPEA – Fundação de Apoio às Pesquisas em Ciências Agrárias.

10.1.5 Procedimento Administrativo nº 002/2005-MP/2ªPJM (Protocolo nº 5996/2011). Procedência: 2º PJ de Marituba (Of. nº 038/2011-MP/2ªPJM). Interessado(s): Conselho Tutelar de Marituba e Alcilene Borcem de Nazaré. Assunto: apuração de processo ilegal de adoção de menor.

10.1.6 Procedimento Administrativo Investigatorio nº 016/2000 (Protocolo nº 6411/2011). Procedência: 1º PJ do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. nº 052/2011-1ªPJ/MA/PC). Interessado(s): Marko Engenharia. Assunto: apurar possíveis danos ambientais provenientes da retirada de várias árvores na Rodovia do coqueiro.

10.3 Processos de Relatoria da Conselheira ANA LOBATO PEREIRA:

10.3.1 Procedimento Extrajudicial nº 014/2008-MP/PJ/Anajás (Protocolo nº 22472/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Anajás (Of. Nº 162/2009). Interessado(s): Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Assunto: apurar possível ato de improbidade administrativa da Prefeitura Municipal de Anajás pela ausência da prestação de contas dos recursos federais recebidos no ano de 2006.

10.3.2 Procedimento Extrajudicial nº 126/2008-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 5335/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 085/2009). Interessado(s): Hélia Regina Rodrigues da Silva. Assunto: poluição sonora causada pelas atividades do estabelecimento “Bar do Lula”, localizado na Av. Duque de Caxias.

10.3.3 Procedimento Extrajudicial nº 024/2006-MP/PJ/RED (Protocolo nº 35439/2008). Procedência: 2ª Promotoria